



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Ubajara

Projeto de Lei n. 220 de 23 de Setembro de 1977

Autoriza a abrir adicional ao orçamento vigente
o crédito suplementar que indica

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Artº. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir adicional ao orçamento vigente, o crédito na importância de Cr\$ 114.375,00 (cento e quatorze mil, trezentos e setenta e cinco cruzeiros), suplementar as seguintes dotações:

00 - CAMARA MUNICIPAL

00.01010012.01 - Manutenção dos serviços da Câmara

3132.00 - Outros serviços de terceiros

Dotação orçamentaria	Cr\$	1.480,00
Supl. Dec. n. 56, de 01.07.77	Cr\$	1.480,00
Passa de	Cr\$	2.960,00
Para	Cr\$	13.675,00
(aumento Cr\$ 10.715,00)		

01 - ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

01.03070202.01 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3111.02 - Despesas variáveis com pessoal

Diárias

Dotação orçamentaria	Cr\$	11.000,00
Supl. Dec. 56, de 01.07.77	Cr\$	11.000,00
Passa de	Cr\$	22.000,00
Para	Cr\$	46.000,00
(aumento Cr\$ 24.000,00)		

3132.00 - Outros serviços de terceiros

Dotação orçamentaria	Cr\$	20.000,00
Supl. Dec. n. 56, de 01.07.77	Cr\$	20.000,00
Passa de	Cr\$	40.000,00
Para	Cr\$	61.000,00
(aumento Cr\$ 41.000,00)		

02.- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

02.03080302.01 - Manutenção dos serviços de lançamento e arrecadação - setor de Finanças -

3111.01 - Vencimentos e vantagens fixas

Dotação orçamentaria	Cr\$	6.000,00
Supl. Dec. n. 56, de 01.07.77	Cr\$	6.000,00
Supl. Dec. n. 60, de 09.09.77	Cr\$	6.000,00
Passa de	Cr\$	18.000,00
Para	Cr\$	31.660,00
(aumento Cr\$ 13.660,00)		



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Ubajara

(02)

03 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS NATURAIS
Setor de mercados, feiras e matadouros

03.04160962.01 - Manutenção de mercados, feiras e matadouros.

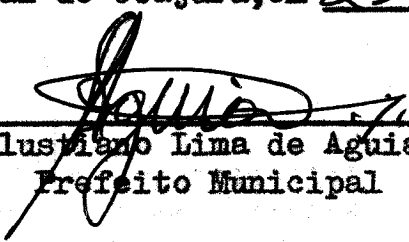
3132.00 - Outros serviços de terceiros
Dotação orçamentária Cr\$ 6.000,00
Supl. Ded. n. 56, de 01.07.77 Cr\$ 6.000,00
Passa de Cr\$ 12.000,00
Para Cr\$ 5.000,00
(aumento Cr\$ 5.000,00)

04 - SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E SERVIÇOS URBANOS
Setor de transportes rodoviários

3132.00 - Outros serviços de terceiros
Dotação orçamentária Cr\$ 70.000,00
Supl. Ded. n. 56, de 01.07.77 Cr\$ 70.000,00
Passa de Cr\$ 140.000,00
Para Cr\$ 160.000,00
(aumento Cr\$ 20.000,00)

Artº. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ubajara, em 23 de Setem
bre de 1977


Salustiano Lima de Aguiar
Prefeito Municipal

Helena Nemauro Pereira
Secretaria

A comissão de Inquérito
e orçamento
16/9/77
Juante de Paulo
Presidente